



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 1.983/2020

De 28 de dezembro de 2020

Certifico que na data 28/12/20,
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Lei de nº 1.983
do dia 28/12/2020
Piracanjuba, 28/12/2020

“Institui o Hino a Bandeira de Piracanjuba e dá outras providências”.


Secretário de Administração

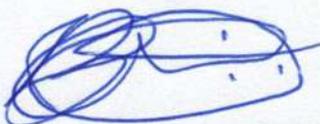
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Hino a Bandeira de Piracanjuba, composição de autoria do poeta piracanjubense, Antônio Alves Magalhães.

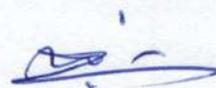
Art. 2º - A composição e a música de que trata o Art. 1º constam no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (28/12/2020).



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito



MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Administração



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

ANEXO ÚNICO

Salve o fulgente estandarte da liberdade
Que ao soprar da brisa e balança,
Incentivando os filhos desta predileta terra
Em seu prospero berço de amor e esperança.

Advoga a querida e primorosa terra do Brasil,
Salve a nação resoluta coroada de paz altaneira,
No labor proficiente diário dos filhos desta terra
Abrigados a sombra de nossa amada bandeira.

Nesta terra do centro oeste (Goiás) viveram heróis,
Soldados que lá na Europa lutaram na guerra,
Voltaram ilesos cobertos de honras e glórias,
Desfilando com alteroso estandarte da terra.

Deixaram seus nomes no pedestal da história,
Gravados no obelisco em frente a torre altaneira,
Piracanjuba saúda seus bravos e temidos guerreiros,
Na luta mostraram o valor dos soldados brasileiros.

Marcam soldados
Com garbo e valor,
Cantando e sorrindo
Desfilando com pendor,
A bandeira no mastro
Mostra a direção,
Terra brasileira.
Os passos ligeiros
Indicando o roteiro,
Seguindo o brasão
Da cintilante Bandeira.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (28/12/2020).

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Administração